

**AVISO DE ABERTURA DO SEGUNDO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE
SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADORES
DOUTORADOS AO ABRIGO DO ART.º 23.º DO DL n.º 57/2016, de 29 de agosto,
ALTERADO PELA LEI n.º 57/2017, de 19 de julho**

1. Por despacho da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, 19 de julho de 2018, foi deliberado abrir procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 15 investigadores/as doutorados/as para o exercício de atividades de investigação científica, em regime de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, nas áreas científicas (FOS) de:

Posição 1 – 5. Área Ciências Sociais, subárea 5.4. Sociologia Ref^a FCT SFRH/BPD/85086/2012

Posição 2 – 5. Área Ciências Sociais, subárea 5.4. Sociologia Ref^a FCT SFRH/BPD/85425/2012

Posição 3 – 5. Área Ciências Sociais, subárea 5.7. Geografia Económica e Social Ref^a FCT SFRH/BPD/103707/2014

Posição 4 - 6. Área Humanidades, subárea 6.1. História e Arqueologia Ref^a FCT SFRH/BPD/111443/2015

Posição 5 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas Ref^a FCT SFRH/BPD/105196/2014

Posição 6 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas Ref^a FCT SFRH/BPD/77469/2011

Posição 7 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas Ref^a FCT SFRH/BPD/96059/2013

Posição 8 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas Ref^a FCT SFRH/BPD/85089/2012

Posição 9 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas Ref^a FCT SFRH/BPD/94774/2013

Posição 10 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3 Filosofia, Ética e Religião Ref^a FCT SFRH/BPD/95373/2013

Posição 11 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3 Filosofia, Ética e Religião Ref^a FCT SFRH/BPD/93297/2013

Posição 12 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3 Filosofia, Ética e Religião Ref^a FCT SFRH/BPD/94566/2013

Posição 13 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3. Filosofia, Ética e Religião Ref^a FCT SFRH/BPD/85446/2012

Posição 14 – 6. Área Humanidades, subárea 6.5. Outras Humanidades Ref^a FCT SFRH/BPD/102536/2014

Posição 15 – 6. Área Humanidades, subárea 6.5. Outras Humanidades Ref^a FCT SFRH/BPD/105061/2014

2. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho (Regime Jurídico do Emprego Científico - RJEC); Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3. Nos termos do artigo 18.º do RJEC o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP, da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4. A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a), n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única (2.128,34 Euros).

5. Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor na área científica indicada em cada posição e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

7. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica considerada mais relevante pelo/a candidato/a;
- b) Das atividades de investigação aplicada desenvolvidas e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a;
- d) Da participação em projetos de investigação em Portugal ou no estrangeiro.

8. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do/a candidato/a, quando fundamentado em suspensão das atividades científicas por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

10. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

12. Formalização das candidaturas:

12.1 As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri onde conste a identificação da posição, nome completo, número e data do bilhete de identidade, do cartão de cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

12.2. A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos requisitos exigidos para cada posição, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e estruturado de acordo com os itens do ponto 7, a que acresce os critérios de avaliação específicos de cada posição;
- c) Breve descrição das atividades científicas mais relevantes dos últimos 5 anos, de acordo com o nº 2 do artigo 5.º RJEC, e o ponto 7 deste edital.
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação do/a candidato/a.

12.3 Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, de preferência em suporte digital, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt e cramos@letras.up.pt.

12.4. As candidaturas deverão ser apresentadas até ao 10.º dia útil posterior ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no Jornal de Notícias e nas páginas da Internet da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e no portal Eracareers.

13. São excluídos da admissão ao concurso os/ as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15. As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, www.letras.up.pt, sendo os candidatos notificados por email com recibo de entrega da notificação.

16. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

17. O presente procedimento concursal destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

18. A produção de efeitos dos contratos dos candidatos selecionados fica condicionada à celebração do contrato-programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

19. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Faculdade de Letras da Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Porto, 14 de agosto de 2018

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro

Posição 1 –5. Área Ciências Sociais, subárea 5.4. Sociologia
Refª FCT SFRH/BPD/85086/2012

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Sociologia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação para desenvolvimento dum projeto no campo da Sociologia das Classes Dominantes.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

José Manuel Sobral, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Sofia Alexandra Soares de Miranda Ferreira Cruz, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Coordenadora do Grupo de Investigação Trabalho, Família e Políticas Sociais do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Günes, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora da Unidade de I&D - Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Helena Carlota Ribeiro Vilaça, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

- a) Envio de carta de motivação (máximo 500 palavras);
- b) Apresentação de projeto de investigação no domínio indicado no ponto 2, especificando o contributo para o desempenho do Instituto de Sociologia (máximo 1500 palavras);
- c) Ter experiência em investigação no campo da Sociologia das Classes Sociais Dominantes
- d) Ter publicações no domínio da Sociologia das Classes Sociais Dominantes.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Adequação e pertinência da Carta de motivação;

C2 – Pertinência e relevância científica do Projeto de Investigação;

C3 – Produção científica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo/a candidato/a;

C4 – Atividades de investigação aplicada desenvolvida nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a;

C5 – Atividades de Extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a;

C6 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro.

A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 * C1 + 0,2 * C2 + 0,2 * C3 + 0,2 * C4 + 0,2 * C5 + 0,1 * C6$$

7. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

8. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 2 –5. Área Ciências Sociais, subárea 5.4. Sociologia
Refª FCT SFRH/BPD/85425/2012

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Sociologia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação para desenvolvimento dum projeto no campo da Sociologia das Classes Sociais e do Trabalho Intelectual nas Indústrias Criativas.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

José Manuel Sobral, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Sofia Alexandra Soares de Miranda Ferreira Cruz, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Coordenadora do Grupo de Investigação Trabalho, Família e Políticas Sociais do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Günes, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora da Unidade de I&D - Instituto de Sociologia da Universidade do Porto

Helena Carlota Ribeiro Vilaça, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Envio de carta de motivação (máximo 500 palavras);

b) Apresentação de projeto de investigação, no domínio indicado no ponto 2, especificando o contributo para o desempenho do Instituto de Sociologia (máximo 1500 palavras);

- c) Ter experiência em investigação no campo da Sociologia das Classes Sociais e do Trabalho Intelectual nas Indústrias Criativas
- d) Ter publicações no domínio da Sociologia das Classes Sociais e do Trabalho Intelectual nas Indústrias Criativas.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Adequação e pertinência da Carta de motivação;

C2 – Pertinência e relevância científica do Projeto de Investigação;

C3 – Produção científica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo/a candidato/a;

C4 – Atividades de investigação aplicada desenvolvida nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a;

C5 – Atividades de Extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a;

C6 – Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro.

A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 * C1 + 0,2 * C2 + 0,2 * C3 + 0,2 * C4 + 0,2 * C5 + 0,1 * C6$$

7. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

8. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

**Posição 3 –5. Área Ciências Sociais, sub-área 5.7. Geografia Económica e Social
Refª FCT SFRH/BPD/103707/2014**

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Geografia.
2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação para desenvolvimento de um projeto no campo da inovação e desenvolvimento territorial.
3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

José Alberto Rio Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Luís Paulo Saldanha Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Teresa Maria Vieira de Sá Marques, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Mário Gonçalves Fernandes, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

Demonstrar experiência em investigação no campo da inovação e desenvolvimento territorial, nomeadamente através de publicações e por colaborações internacionais que permitam desenvolver redes de conhecimento.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1) Produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos;

C2) Atividades de investigação aplicada desenvolvidas nos últimos cinco anos;

C3) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos;

C4) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,5*C1 + 0,2*C2 + 0,2*C3 + 0,1*C4$$

Caso o júri considere necessária, poderá ser realizada entrevista (EN) aos três primeiros classificados na avaliação documental, versando sobre o percurso académico e o trabalho em equipa e em projetos; a articulação e aspetos relevantes do percurso de investigação; os contributos relevantes para a investigação na subárea e campo da candidatura.

Caso sejam realizadas entrevistas a classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,9* (0,5*C1 + 0,2*C2 + 0,2*C3 + 0,1*C4) + 0,1*EN$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 4 – 6. Área Humanidades, subárea 6.1. História e Arqueologia
Refª FCT SFRH/BPD/111443/2015

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em História ou área similar em Humanidades, com tese em História Medieval.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático da Sermonística Medieval, com o desenvolvimento de pesquisa sobre a sermonística enquanto fonte para o estudo da cultura e da transmissão do conhecimento na Idade Média e início da Idade Moderna.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

José Francisco Preto Meirinhos Professor Catedrático do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Luís Carlos Correia Ferreira do Amaral, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto da Universidade do Porto

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

- a) Produção científica comprovada no domínio de especialização da Sermonística Medieval;
- b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);
- c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos;

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático para a posição a concurso (30 pontos);

A.2) Conhecimento da sermonística medieval e sua edição, atestado por publicações ou atividade de ensino (10 pontos);

A.3) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (5 pontos);

A.4) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (5 pontos);

B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação

B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);

B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);

C) A entrevista será realizada aos três primeiros candidatos classificados na avaliação documental, caso o segundo e terceiro obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) destina-se a clarificar os aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/as candidatos/as.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 5 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas

Ref.^a FCT SFRH/BPD/105196/2014

1. A esta posição podem ser opositores/as os/as candidatos/as nacionais estrangeiros/as e apátridas que sejam titular do grau de doutor em Estudos Anglo-Americanos – Literatura.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação no domínio da Literatura Comparada, envolvendo em especial as literaturas de língua inglesa e de língua portuguesa, e nos campos mais específicos dos Estudos do Pós-Humano, dos Estudos Feministas e de Género e dos Estudos Queer, com recorte aplicado na área mais lata da Literatura Comparada.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho

Ana Paula Coutinho Mendes, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Ana Luísa Ribeiro Barata do Amaral, Professora Associada Convidada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se em Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) demonstrar conhecimentos e publicações relevantes na área da Literatura Comparada e nas áreas dos Estudos do Pós-Humano, dos Estudos de Género, dos Estudos Feministas e dos Estudos Queer;

- b) ter participado e/ou participar como membro ou investigador principal da equipa de investigação de projetos científicos na área da Literatura Comparada, dos Estudos Feministas e de Género e dos Estudos Queer;
- c) deter um perfil claramente voltado para a interdisciplinaridade, nomeadamente em áreas que cruzem a literatura com a ciência;
- d) ter colaborado e/ou colaborar em redes académicas nacionais e internacionais potenciadoras dos conhecimentos descritos nas duas alíneas anteriores.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 a relevância das publicações e da investigação levadas a cabo nas áreas referidas como prioritárias para a contratação;

C2 a experiência nas áreas mencionadas nos pontos 1. e 4., através da participação em equipas de investigação de projetos científicos;

C3 as atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, que deverão ter em conta a organização de eventos científicos, a participação como orador/a em eventos de natureza científica, a participação em atividades de difusão e de divulgação de conhecimentos, a experiência docente;

C4 a experiência em supervisão científica nas áreas referidas como prioritárias para a contratação.

7. O peso de cada um dos subcritérios definidos será o seguinte:

C1) 40%; C2) 30%; C3) 20%; C4) 10%

7.1. Caso o júri considere necessário, poderá ser realizada entrevista (EN) aos/às três primeiro/as classificado/as na avaliação documental, versando sobre o percurso académico e o trabalho em equipa e em projetos; a articulação e aspetos relevantes do percurso de investigação; os contributos relevantes para a investigação na subárea e campo da candidatura.

7.2. Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,9 * (0,4 * C1 + 0,3 * C2 + 0,2 * C3 + 0,1 * C4) + 0,1 EN$$

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 6 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas
Ref.ª FCT SFRH/BPD/77469/2011

1. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação na área da Pragmática / Análise do Discurso, devendo o trabalho produzido inserir-se no âmbito das pesquisas em curso neste domínio científico no Centro de Linguística da Universidade do Porto.

2 . Poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor em Estudos Portugueses e Estudos Lusófonos.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Maria Aldina de Bessa Ferreira Rodrigues Marques, Professora Auxiliar do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho

Isabel Margarida Ribeiro de Oliveira Duarte, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, Professor Associado e Coordenador do Centro de Linguística da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Linguística da Universidade do Porto (sitas no edifício principal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, à Via Panorâmica, Porto, ou no edifício ID-FLUP, à Rua dos Bragas).

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Demonstrar conhecimentos e publicações relevantes nas áreas de Pragmática e da Análise do Texto / Discurso;

b) Possuir conhecimentos científicos e técnicos para realizar a gravação, transcrição e análise de conversas orais informais;

c) Demonstrar conhecimentos científicos e técnicos necessários à constituição e tratamento de corpora;

d) ter conhecimentos para proceder à análise de questionários e materiais decorrentes do projeto do consórcio Heritage Language Consortium;

e) Evidenciar conhecimentos aprofundados na área das Ciências da Linguagem, necessários para a análise do discurso

- dos *media* do tempo do Estado Novo
- dos discursos populistas da atualidade
- nomeadamente, do discurso político presidencial português, desde a implantação da República até à atualidade
- de outros discursos argumentativos

f) Ter participado como membro da equipa de investigação de projetos científicos na área do projeto em questão.

6. São os seguintes os critérios de avaliação e respetivas ponderações:

C1 - Classificação obtida no Doutoramento: 15%

C2 - Publicações anteriores, nos últimos cinco anos: 30%

C3 - Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato: 10%

C4 - Participação em congressos e outros eventos científicos, com apresentação de comunicações, na área para que é aberto este edital, nos últimos cinco anos: 30%

C5 Entrevista dos candidatos. 10%

C6 - Outros dados, que o candidato apresente como relevantes para a sua avaliação e que o júri aceite valorar: 5%

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,15 * C1 + 0,3 * C2 + 0,1 * C3 + 0,3 * C4 + 0,1 * C5 + 0,05 * C6$$

7.1 O processo de avaliação inclui uma entrevista aos 3 candidatos com melhor classificação na fase de apreciação curricular prévia. Esta componente da avaliação destina-se exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 7 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas
Ref.ª FCT SFRH/BPD/96059/2013

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor no domínio da Linguística.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação na área da Semântica Formal, devendo o trabalho produzido inserir-se no âmbito das pesquisas em curso neste domínio científico, com particular destaque para o subprojecto ‘Tempo, Aspeto e Modalidade’ no Centro de Linguística da Universidade do Porto.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Anabela Proença Leitão Martins Gonçalves, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenador do Centro de Linguística da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Linguística da Universidade do Porto (sitas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ou no edifício ID-FLUP, à Rua dos Bragas).

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Demonstrar experiência em investigação na área da Semântica Formal, com particular destaque para a semântica do Tempo e do Aspeto.

b) Ter publicações no domínio da Semântica Formal.

c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1000 palavras), no domínio indicado no ponto 2, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso.

d) Participação (como investigador/a principal ou membro da equipa) em projetos financiados por entidades nacionais ou estrangeiras na área do projeto mencionado.

e) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, em particular em eventos científicos.

6. São critérios de avaliação

C1) Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto;

C2) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, consideradas de maior relevância pelo candidato, designadamente, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência ou organização de eventos científicos;

C3) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, nomeadamente, a participação em projetos de investigação.

C4) Avaliação do plano de investigação e desenvolvimento a integrar na área mencionada do CLUP.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,5*C1 + 0,2*C2 + 0,15*C3 + 0,15*C4$$

Caso o júri considere necessária, poderá ser realizada entrevista (EN) aos três primeiros classificados na avaliação documental, para clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/das candidatos/as.

Caso sejam realizadas entrevistas a classificação final (CF) será determinada pela seguinte fórmula: $CF=0,9*(0,5*C1 + 0,2*C2 + 0,15*C3 + 0,15*C4) + 0,1*EN$

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 8 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas
Ref.ª FCT SFRH/BPD/85089/2012

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Literaturas e Culturas Românicas/Especialidade - Literatura Portuguesa.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação no domínio da Literatura de Espiritualidade da Época Moderna para o desenvolvimento do projeto “Retórica, devoções e sociabilidades religiosas”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Isabel Adelaide Penhas Dinis de Almeida, Professora Auxiliar Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Zulmira da Conceição Trigo Gomes Marques Coelho dos Santos, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória

Luís Fernando de Sá Fardilha, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Ter publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo no domínio da história da espiritualidade, devoções, parenética e das instituições religiosas no período moderno (séculos XVI a XVIII);

- b) Revelar experiência de trabalho nos domínios da crítica textual e edições de textos de literatura religiosa e de espiritualidade da Época Moderna;
- c) Demonstrar domínio de técnicas de pesquisa e sistematização de dados em arquivos e bibliotecas, nacionais e internacionais;
- d) Submeter uma carta de motivação.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto, e considerada de maior impacto pelo candidato/a;

C2 – Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos;

C3 – Atividades desenvolvidas no âmbito de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, designadamente, a participação em projetos de investigação.

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento da investigação, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras).

O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

C5 – Adequação e pertinência da Carta de Motivação.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF=0,4*C1 + 0,2*C2 + 0,1*C3 + 0,2*C4 + 0,1 C5$$

Serão selecionados, no máximo, 3 candidatos para uma Entrevista (EN), para clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, no caso de a diferença de classificação em relação ao primeiro classificado ser igual ou inferior a 10%.

Na circunstância de existirem candidatos elegíveis para a entrevista, a Nota Final (NF) é determinada pela seguinte fórmula:

$$NF = (0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 9 – 6. Área Humanidades, subárea 6.2. Línguas e Literaturas

Ref.ª FCT SFRH/BPD/94774/2013

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Literaturas e Culturas Românicas/Especialidade - Literatura Portuguesa.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação no domínio das Literaturas e Culturas Românicas, para o desenvolvimento do projeto “Hagiografia, literatura de espiritualidade, bibliotecas e livrarias monásticas e conventuais”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Federico Palomo del Barrio, professor Titular de História Moderna da Universidade Complutense de Madrid

John Thomas Greenfield, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Zulmira da Conceição Tiago Gomes Marques Coelho dos Santos, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

- a) Ter publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo no domínio da história da hagiografia, da literatura de espiritualidade e do estudo de bibliotecas e livrarias na Época Moderna (séculos XVI a XVIII);
- b) Revelar experiência de trabalho nos domínios da crítica textual e edições de textos e hagiografias da Época Moderna;
- c) Ter colaborações académicas internacionais que permitam desenvolver o projeto submetido;
- d) Ter participado, nos últimos cinco anos, em equipas de investigação de projetos científicos na área do projeto em questão.
- e) Submeter uma carta de motivação.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto, e considerada de maior impacto pelo/a candidato/a;

C2 – Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas e na organização de eventos científicos, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência;

C3 – Atividades desenvolvidas no âmbito de programas de ciência, tecnologia e inovação, em Portugal ou no estrangeiro, desenvolvidas nos últimos cinco anos, que deverá ter em conta, designadamente, a participação em projetos de investigação.

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento de carreira, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras). O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

C5 – Experiência em supervisão científica.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula: $CF = 0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5$

Serão selecionados, no máximo, 3 candidatos para uma Entrevista (EN), para clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, no caso de a diferença de classificação em relação ao primeiro classificado ser igual ou inferior a 10%.

Na circunstância de existirem candidatos elegíveis para entrevista, a Nota Final (NF) é determinada pela seguinte fórmula: $NF = (0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,2 * C4 + 0,1 * C5) * 0,9 + EN * 0,1$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 10 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3. Filosofia, ética e religião
Ref.ª FCT SFRH/BPD/95373/2013

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Filosofia ou área similar em Humanidades, com tese de doutoramento sobre autor ou obra de Filosofia Medieval.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático da Filosofia Medieval e do início da Idade Moderna no âmbito dos comentários e tratados sobre a alma, incluindo a sua edição e tradução.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Pedro Mantas España, Professor Titular da Universidad de Córdoba

José Francisco Preto Meirinhos, Professor Catedrático do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Produção científica comprovada no domínio de especialização de Filosofia Medieval e do início da Idade Moderna, incluindo a edição crítica de textos filosóficos;

b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);

c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos:

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático para a posição a concurso (30 pontos);

A.2) Conhecimento das fontes e da filosofia medievais, atestado por publicações ou atividade de ensino (10 pontos);

A.3) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (5 pontos);

A.4) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (5 pontos);

B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação:

B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);

B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);

C) A entrevista será realizada aos três primeiros candidatos classificados na avaliação documental, caso o segundo e terceiro obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) destina-se a clarificar os aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/as candidatos/as.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 11 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3. Filosofia, Ética e Religião
Ref.ª FCT SFRH/BPD/93297/2013

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Filosofia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático da Filosofia Contemporânea – filosofia das técnicas e hermenêutica filosófica.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

António José Machuco Pacheco Rosa, Professor Associado do Departamento de Ciências da Comunicação e da Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Paulo Jorge Delgado Tunhas, Professor Auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Produção científica comprovada no domínio de especialização da filosofia e estudo dos media e filosofia da técnica.

b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);

c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos:

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático para a posição a concurso (30 pontos);

- A.2) Especialização em filosofia e estudo dos media e filosofia da técnica (10 pontos);
- A.3) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (5 pontos);
- A.4) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (5 pontos);
- B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação:
- B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);
- B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);
- C) A entrevista será realizada aos três primeiros candidatos classificados na avaliação documental, caso o segundo e terceiro obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) destina-se a clarificar os aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/as candidatos/as.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 12 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3. Filosofia, ética e religião
Ref.ª FCT SFRH/BPD/94566/2013

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Filosofia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático de filosofia da mente e cognição incorporada.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Vitor Manuel Ferreira Ribeiro de Moura, Professor Auxiliar do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho

Sofia Gabriela Assis Morais Miguens, Professora Associada do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Mattia Riccardi, Professor Auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Produção científica comprovada no domínio de especialização de filosofia da mente;

b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);

c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos:

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático para a posição a concurso (30 pontos);

A.2) Prática comprovada de investigação experimental em ciência cognitiva (10 pontos);

A.3) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (5 pontos);

A.4) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (5 pontos);

B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação:

B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);

B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);

C) A entrevista será realizada aos três primeiros candidatos classificados na avaliação documental, caso o segundo e terceiro obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) destina-se a clarificar os aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/as candidatos/as.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 13 – 6. Área Humanidades, subárea 6.3. Filosofia, ética e religião
Ref.^a FCT SFRH/BPD/85446/2012

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Filosofia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático de Filosofia Contemporânea: Mente, Linguagem e Ação.

2.1. O trabalho desenvolvido será objeto de avaliação no último semestre do 3^o ano de contrato, por um júri a designar pela FLUP e proposto pelo Instituto de Filosofia.

3. Em conformidade com o artigo 13.^o do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Vitor Manuel Ferreira Ribeiro de Moura, Professor Auxiliar do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho

Sofia Miguens Travis, Sofia Gabriela Assis Morais Miguens, Professora Associada do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Mattia Riccardi, Professor Auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Produção científica comprovada no domínio de especialização da Filosofia Contemporânea: Mente, Linguagem e Ação;

- b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);
- c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A.) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos:

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático Filosofia Contemporânea: Mente, Linguagem e Ação para a posição a concurso (30 pontos)

A.2) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (10 pontos);

A.3) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (10 pontos);

B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação:

B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);

B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);

C) A entrevista será realizada aos três primeiros candidatos classificados na avaliação documental, caso o segundo e terceiro obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) destina-se a clarificar os aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/as candidatos/as.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 14 – 6. Área Humanidades, subárea 6.5. Outras Humanidades

Ref.^a FCT SFRH/BPD/102536/2014

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Filosofia ou área similar em Humanidades, com tese de doutoramento sobre autor ou obra de Filosofia Medieval.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação e demais atividades académicas e de extensão no domínio temático da Filosofia Medieval, para o desenvolvimento de um projeto sobre as representações gráficas do conhecimento e as suas transformações ao longo da Idade Média e início da Idade Moderna, incluindo a filosofia em vernáculo.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Pedro Mantas España, Professor Titular da Universidad de Córdoba

José Francisco Preto Meirinhos, Professor Catedrático do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Paula Isabel do Vale Oliveira e Silva, Professora Auxiliar e Coordenadora Científica da Unidade de I&D – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no IF – Instituto de Filosofia da Universidade do Porto na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

- a) Produção científica comprovada no domínio de especialização de Filosofia Medieval e do início da Idade Moderna;
- b) Apresentação de uma carta de motivação (máximo de 500 palavras);
- c) Apresentação de um plano de investigação e desenvolvimento (máximo de 1500 palavras), no domínio da posição a concurso, conforme o ponto 12.2 d), deste aviso, para o período de duração do contrato.

6. A avaliação documental (AD) envolve as seguintes vertentes e critérios:

A) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos;

A.1) Relevância e qualidade das publicações no domínio temático para a posição a concurso (30 pontos);

A.2) Conhecimento das fontes e da Filosofia Medieval e do início da Idade Moderna, atestado por publicações ou atividade de ensino (10 pontos);

A.3) Participação em redes, projetos ou grupos de investigação, nacionais e estrangeiros, seus resultados e relevância (5 pontos);

A.4) Participação em encontros científicos, nacionais e internacionais, com comunicação (5 pontos);

B) Avaliação da carta de motivação e do projeto de investigação:

B.1) Relevância da carta de motivação para o percurso académico e para a posição em concurso e respetivo domínio temático (10 pontos);

B.2) Relevância do projeto de investigação e desenvolvimento dentro do domínio temático, tendo em conta o seu contributo para o desempenho do Instituto de Filosofia e a qualidade e articulação dos diversos níveis da proposta científica (40 pontos);

C) A entrevista será realizada aos três primeiros candidatos classificados na avaliação documental, caso o segundo e terceiro obtenham até 85% da pontuação obtida pelo/a primeiro/a classificado/a, alíneas A e B deste ponto 6.

A entrevista (EN) destina-se a clarificar os aspetos relacionados com os resultados da investigação dos/as candidatos/as.

7. A classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2$$

Caso sejam realizadas entrevistas, a classificação final será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = (A1 + A2 + A3 + A4 + B1 + B2) * 0,9 + EN * 0,1$$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.

Posição 15– 6. Área Humanidades, subárea 6.5. Outras Humanidades

Ref.ª FCT SFRH/BPD/105061/2014

1. A esta posição podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Museologia.

2. Esta contratação tem em vista o desempenho de funções de investigação na área da Museologia para desenvolvimento do projeto “Documentação e exposição de publicações de artistas no Museu”.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Isabel García Fernandez, Professora Titular da Faculdade de Belas Artes da Universidade Complutense de Madrid

Maria de Fátima Lambert Alexandrino Alves de Sá Monteiro, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto

Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Coordenadora Científica do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória

Alice Lucas Semedo, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

4. O local de trabalho situa-se no CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5. São requisitos especiais de admissão a concurso:

a) Ter publicações relevantes, nos últimos cinco anos, em áreas de estudo relacionadas com a documentação e exposição de coleções em contexto museológico e / ou patrimonial;

b) Ter produção cultural e/ou curatorial em contexto museológico e / ou patrimonial, em Portugal ou no estrangeiro;

- c) Demonstrar competências na área da programação, curadoria e gestão de programas em contexto museológico e / ou patrimonial.
- d) Ter colaborações académicas internacionais que permitam desenvolver o projeto submetido.

6. São os seguintes os critérios de avaliação:

C1 – Avaliação integrada da produção científica relevante do/a candidato/a nos últimos cinco anos, baseada na sua qualidade e contributos para o avanço do conhecimento na área do projeto, e considerada de maior impacto pelo candidato/a;

C2 – Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto de programação, curadoria e gestão de programas em contexto museológico e / ou patrimonial consideradas de maior relevância pelo candidato, designadamente, organização de eventos científicos, participação como orador/a em eventos de natureza científica, participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência;

C3 – Participação em projetos de investigação;

C4 – Avaliação de um plano de desenvolvimento da investigação, a 3 anos, que seja convergente com os objetivos das linhas estratégicas do CITCEM (máximo de 1500 palavras).

O plano deve conter:

C4.1. a proposta de um projeto de investigação;

C4.2. a indicação de como contribui para a produção científica do CITCEM;

C4.3. a indicação de como poderá despoletar projetos, individuais ou em equipa, ao abrigo de programas de financiamento nacionais e internacionais.

7. A Classificação Final (CF) será determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,3 * C4$$

Serão selecionados no máximo de 3 candidatos para uma Entrevista (EN), para clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, no caso de a diferença de classificação em relação ao primeiro classificado ser igual ou inferior a 10%.

Na circunstância de existirem candidatos elegíveis para entrevista, a Nota Final (NF) é determinada pela seguinte fórmula: $NF = (0,4 * C1 + 0,2 * C2 + 0,1 * C3 + 0,3 * C4) * 0,9 + EN * 0,1$

8. O sistema de classificação e o resultado final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

9. O Conselho Científico aprovou este aviso na reunião realizada a 18/07/2018.